



**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 42300041386

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021, às 11hs (horário de Brasília), na sede social da Statkraft Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 325, Florianópolis (SC).

2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e suas posteriores alterações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia: Statkraft Investimentos Ltda. (representada pelo Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (representada pela Sra. Mariana Fernandes Pontes).

3. **Mesa:** Fernando de Lapuerta Montoya – Presidente; e Leoze Lobo Maia Junior – Secretário.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1.** Proposta de aumento do limite do Capital Autorizado da Companhia; **1.1.** Em vista da proposta de aumento do Capital Autorizado, atualização do Artigo 7º do Estatuto Social; **2.** Proposta de aumento do Capital Social da Companhia; **2.1.** Em vista da proposta de aumento do Capital Social, atualização do Artigo 5º do Estatuto Social; **3.** Em vista das deliberações dos itens 1. e 2. acima, consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**5.1. Aprovar** a proposta de aumento do Capital Autorizado da Companhia em R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), de forma que o seu respectivo limite

fique em R\$1.933.384.333,03 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

**5.1.1.** Em vista da deliberação acima, **aprovar** a atualização do Art. 7º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia, para que passe a ter a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações. Artigo 7º.** *A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de subscrição, integralização e colocação das ações a serem emitidas, até que o valor do capital social atinja o limite de R\$1.933.384.333,03 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).”*

**5.2. Aprovar** a proposta de aumento do Capital Social da Companhia dos atuais R\$ 1.133.384.333,03 (um bilhão, cento e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) para R\$ 1.503.384.332,12 (um bilhão, quinhentos e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), mediante a emissão de 59.012.693 (cinquenta e nove milhões, doze mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,26983756 (seis reais e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de Setembro de 2020, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., sendo o referido aumento no valor de R\$ 369.999.999,09 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e nove centavos). Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo I, as ações emitidas neste ato são totalmente subscritas nesta data pelos acionistas da seguinte forma: **(i) Statkraft Investimentos Ltda.**, sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, 3º andar, Sala 327, Saco Grande, CEP: 88032-005, inscrita perante o CNPJ sob o nº 16.660.530.0001-04, subscreve o valor de R\$ 300.839.189,05 (trezentos milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), representando 47.981.975 (quarenta e sete milhões, novecentas e oitenta e uma mil,

novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) **FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais**, um fundo fechado de previdência complementar, constituído como uma organização privada, sem fins lucrativos, organizado de acordo com as leis do Brasil, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70712-900, inscrito perante o CNPJ sob o nº 00.436.923/0001-90, subscreve o valor de R\$ 69.160.810,03 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e dez reais e três centavos), representando 11.030.718 (onze milhões, trinta mil e setecentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O pagamento das ações subscritas pelos acionistas será feito em moeda corrente nacional e em duas parcelas iguais, sendo a primeira em 05 de fevereiro de 2021 e a segunda em 09 de junho de 2021, conforme detalhado no Boletim de Subscrição.

As novas ações terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

**5.2.1** Em vista da deliberação acima, **aprovar** a atualização do Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e das Ações” do Estatuto Social da Companhia, para que passe a ter a seguinte redação:

*“CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito é R\$ 1.503.384.332,12 (um bilhão, quinhentos e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos) dividido em 277.383.387 (duzentas e setenta e sete milhões, trezentas e oitenta e três mil e trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**5.3.** Em vista as aprovações dos itens (5.1) e (5.2) acima, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo II.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Secretário da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF – tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém,

nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Fernando de Lapuerta Montoya - Presidente e Leoze Lobo Maia Junior - Secretário. (ii) Acionistas Presentes: Statkraft Investimentos Ltda. (Sr. Austin Laine Powell) e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (Sr. Mariana Fernandes Pontes).

Florianópolis (SC), 14 de janeiro de 2021.